



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 135/2024

**Moção de Apoio aos Moradores do Bairro Jurema e região, para que a Prefeita Lucimara Rossi de Godoy empenhe esforços para a Implementação de Iluminação e pista de caminhada no Complexo do Esporte Clube Jurema.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Alécio Cau** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apoio aos Moradores do Bairro Jurema e região, para que a Prefeita Lucimara Rossi de Godoy empenhe esforços para a Implementação de Iluminação e pista de caminhada no Complexo do Esporte Clube Jurema.**

#### **Justificativa**

Considerando que o Complexo do Esporte Clube Jurema é um importante espaço de lazer, prática esportiva e convivência social para os moradores do Bairro Jurema e região, e que a falta de iluminação adequada no local compromete a segurança dos usuários e a utilização plena do espaço no período noturno, manifestamos nosso apoio incondicional aos moradores do Bairro Jurema e região. Solicitamos à Prefeita Lucimara Rossi de Godoy que empenhe todos os esforços necessários para a implementação de iluminação e de uma pista de caminhada no Complexo do Esporte Clube Jurema.

Acreditamos que essa ação trará inúmeros benefícios para a comunidade, como maior segurança, permitindo a utilização do espaço durante a noite de forma segura, e incentivo à prática de atividades físicas, promovendo saúde e bem-estar para a população. Além disso, a valorização do espaço público contribuirá para o desenvolvimento do bairro e do município como um todo, fortalecendo o convívio comunitário e os laços sociais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, reiteramos nosso apoio aos moradores do Bairro Jurema e região, pedindo à administração municipal que atenda a esta justa reivindicação, promovendo melhorias significativas no Complexo do Esporte Clube Jurema.

Valinhos, 20 de maio de 2024.

**AUTORIA: ALÉCIO CAU**

